

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1984/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0174743/2025-86

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 106 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Municipal São José, de Ensino Fundamental, da R. Luis Barbosa Tavares, 30, B. Vila São Geraldo, em Varginha para a R. Antônio Justino de Paiva, 325, B. Vila São Geraldo, no mesmo município.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/10/2025